

## **MEMORANDO-CIRCULAR - REI/DGP.REI/DGP-DEQUAV.REI**

Do: Departamento de Qualidade de Vida - DEQUAV

PARA: COMUNIDADE IFBA

### **ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO AO PLANO CAPESAÚDE**

Prezados Servidores ativos, inativos e pensionistas,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA celebrou, com vigência a partir de 14 de setembro de 2018, um Convênio de Adesão com a Caixa de Previdência e Assistência dos servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP, com o objetivo de proporcionar aos servidores do patrocinador, ativos, inativos, seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas, a assistência a saúde suplementar, prevista no art. 3º da Portaria Normativa SEGRT/MPDG, nº 1 de 09 de março de 2017, através da possibilidade de ingresso no plano CAPESAÚDE, na modalidade de plano coletivo empresarial, com abrangência nacional.

**Dessa forma, os servidores terão o prazo de 90 dias, a contar de 14/09/2018, para realizar a sua inscrição no CAPESAÚDE, sem carência.**

Ademais, informamos que a partir de segunda-feira, dia 17/09/2018 começarão as inscrições no referido plano, sendo que a data de vigência no plano será a data de chegada e registro da proposta na CAPESESP, salientando que o servidor será informado pela empresa sobre a data de início da vigência através de e-mail.

Salientamos que para adesão ao plano de saúde CAPESAÚDE é obrigatória a adesão ao plano de pecúlios da CAPESESP, do tipo pecúlio ordinário, onde será descontado o valor da contribuição no contracheque. O pecúlio é um benefício a ser pago no caso de morte do associado aos beneficiários designados pelo instituidor.

**Etapas para realização da inscrição no CAPESAÚDE:**

- 1) Autorização por meio do Sigepe para que a CAPESESP possa realizar a consignação em folha;
- 2) Preenchimento do formulário de pré inscrição no SEI para servidores ativos e por e-mail para os inativos e pensionistas;
- 3) Preenchimento dos formulários disponíveis no site da CAPESESP.

## **PROCEDIMENTOS:**

### **1) Autorização da consignação por meio do SIGEPE**

Acessar o SIGEPE > Consignações > Gerar autorização de consignatária > Tipo de consignação (30%) > Selecionar - CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Será encaminhada por e-mail a confirmação de autorização acompanhado do código de validação para que seja preenchido no sigepe e em seguida seleciona gerar autorização.

### **2) Preenchimento do formulário de pré inscrição do titular e/ou dependente**

#### **2.1) Para servidores ativos – por meio do SEI**

- a) Tipo de processo: Plano de Saúde
- b) Inserir documento, de acordo com o tipo de solicitação, e assinar digitalmente:
  - b1) COAS – Formulário pré inscrição servidor CAPESESP
  - b2) COAS - Formulário pré inscrição dependente CAPESESP
- c) documento externo – para anexar a cópia do e-mail de confirmação de autorização da consignatária.
- d) Colocar o formulário em bloco de assinatura para a DGP-COAS.REI assinar na parte de autorização da patrocinadora;
- e) após assinatura pela COAS imprimir o formulário de pré inscrição para anexar à proposta de inscrição ao plano CAPESESP.

**OBS: Apenas esse formulário de pré-inscrição poderá ser feito por meio do SEI, no caso**

**dos servidores ativos.**

## **2.2) Para servidores inativos e pensionistas por meio do e-mail**

- a) Imprimir o formulário de pré inscrição no site da Capesesp, preencher, assinar e encaminhar para o e-mail [coas.ifba@gmail.com](mailto:coas.ifba@gmail.com);
- b) a COAS assinará o formulário na parte da patrocinadora e devolverá para o e-mail do servidor inativo ou pensionista;
- c) o servidor inativo ou pensionista imprimirá para anexar a proposta de inscrição.

## **3) Preencher os seguintes documentos, disponíveis no site [www.capesesp.com.br](http://www.capesesp.com.br), para inscrição nos planos CAPESESP:**

### **3.1 Titulares / dependentes naturais / Pensionistas:**

- a) Proposta de inscrição nos planos CAPESESP;
- b) PERFIL DA SAÚDE DO ASSOCIADO;
- c) Proposta de inscrição no plano de pecúlios – apenas para o titular do plano;

### **3.2 dependente-agregado do titular:**

- a) Proposta de inscrição nos planos CAPESESP;
- b) PERFIL DA SAÚDE DO ASSOCIADO;

## **4) Como acessar os formulários no site da CAPESESP:**

- a) **Proposta de inscrição nos planos CAPESESP** – na parte beneficiários > formulários > Inscrição > titular e naturais (para titulares e dependentes naturais);
  - a1) Proposta de inscrição nos planos CAPESESP – na parte beneficiários > formulários > Inscrição > dependentes-agregados (para os beneficiários agregados);
- b) **PERFIL DA SAÚDE DO ASSOCIADO** - na parte beneficiários > formulários > inscrição > perfil de saúde (será preenchido pelo titular e cada dependente)
- c) Proposta de inscrição no plano de pecúlios - na parte beneficiários > formulários > pecúlios > inscrição

**OBS: Os formulários deverão ser impressos frente e verso, na mesma folha, uma vez que as propostas originais deverão ser entregues na CAPESESP.**

## **5) Onde entregar as propostas de inscrição**

As propostas de inscrição deverão ser impressas, preenchidas, assinadas e encaminhadas para a Capesesp Salvador, no endereço Av. Tancredo Neves, 1543, salas 403 e 404 – Pituba, Salvador-BA – CEP 41.820-021 ou entregue no IFBA ao representante da CAPESESP nos dias em que estiver atendendo na Reitoria.

## **6) Onde buscar informações sobre o plano CAPESAÚDE**

Atendimentos Gerais CAPESAÚDE - 0800 979 6191

Escritório Capesesp Salvador - (71) 3341-2449

Site: [www.capesesp.com.br](http://www.capesesp.com.br)

Para mais esclarecimentos, encaminhamos, dois anexos, a apresentação da CAPESAÚDE, com as informações gerais e as tabelas de preço, bem como as orientações de como proceder para gerar autorização no SIGEPE.

Atenciosamente,

Marianita Firpo Ribeiro Barreto

Chefe do Departamento de Qualidade de Vida



Documento assinado eletronicamente por **MARIANITA FIRPO RIBEIRO BARRETO**,  
**Chefe do Departamento de Qualidade de Vida**, em 17/09/2018, às 14:20, conforme decreto  
nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0822430** e o código CRC **1982BB24**.

Criado por [marianitafirpo](#), versão 5 por [marianitafirpo](#) em 17/09/2018 14:02:25.